

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 06/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável ao aumento de 40 (quarenta) vagas no curso de graduação em Enfermagem para oferta em turno vespertino, a partir do 1º semestre/2011.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão Colegiada do dia 16 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à solicitação de aumento de 40 (quarenta) vagas no curso de graduação em Enfermagem para oferta em turno vespertino, a partir do 1º semestre/2011.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de setembro de 2010.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO